



**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES PARA SELEÇÃO E
CLASSIFICAÇÃO – EDITAL Nº 344/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023**

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal Amantino Lucindo Montanari, situado na Av. 25 de Julho, nº 202, em Serafina Corrêa, RS, reuniram-se, a partir das sete horas e trinta minutos, os membros da Comissão Específica de Avaliação e Seleção, nomeados pela Portaria nº 1.147, de 09 de novembro de 2023 para abrir os envelopes e proceder a classificação das empresas industriais, comerciais, de prestação de serviço e agroindústrias que tenham interesse em se instalar em prédio próprio ou ampliar suas dependências para exploração de seu ramo de atividade nos lotes urbanos, elencados no Edital nº 344/2023 – Chamamento Público nº 007/2023. Abertos os trabalhos, foram recebidos e protocolados os envelopes contendo os documentos das empresas interessadas. Verificou-se a participação das seguintes empresas: **1 – SIDNEI RIBEIRO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 24.747.518/0001-51, estabelecida na Rua da Liberdade, nº 215, Loteamento Verdes Vales, na cidade de Serafina Corrêa/RS, representada pelo Sr. Sidnei Ribeiro de Souza, inscrito no CPF nº 018.064.060-71; **2 – VANDRO MARCOS DALMAS**, inscrita no CNPJ nº 19.325.129/0001-06, estabelecida na Linha Benjamin Constant, sem nº, zona rural – lote 11, na cidade de Serafina Corrêa/RS, representada pelo Sr. Vandro Marcos Dalmas, inscrito no CPF nº 015.819.200-16; **3 – MAFFER INDÚSTRIA QUÍMICA Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 26.841.980/0001-49, estabelecida na Rua Cezar Piccoli, nº 125, pavilhão 1 – Bairro Salete, na cidade de Serafina Corrêa/RS, representada pelo Sr. Maicon Luis Tauffer, inscrito no CPF nº 015.033.480-08; **4 – AMILTON PANIZ DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ nº 14.797.210/0001-67, estabelecida na Via Milano, nº 132, Bairro Planalto, na cidade de Serafina Corrêa/RS, representada pelo Sr. Amilton Paniz dos Santos, inscrito no CPF nº 712.667.390-68; **5 – EVERTON SOMACAL Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 40.041.649/0001-75, estabelecida na Rua Otávio Rocha, nº 1836, Térreo, Centro, na cidade de Serafina Corrêa/RS, representada pelo Sr. Everton Somacal, inscrito no CPF nº 038.599.720-57; **6 – JRM CARREGAMENTOS Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 24.854.497/0001-73, estabelecida na Avenida Arthur Oscar, nº 1307, Sala 07 – Condomínio Residencial Firenze - Centro, na cidade de Serafina Corrêa/RS, representada pelo Sr. Junior Marcos Marostica, inscrito no CPF nº 705.687.400-25; **7 – LIMA & PARISOTTO Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 09.366.990/0001-50, estabelecida na Rua Bella Vista, nº 20, Casa 01 – Camping Carreiro, na cidade de Serafina Corrêa/RS, representada pela Sra. Marisane Silva de Lima, inscrito no CPF nº 956.637.380-53; **8 – DAL MAS PLÁSTICOS E TRANSPORTES Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 37.600.093/0001-03, estabelecida na Rua Ipiranga, nº 839, Bairro Planalto, na cidade de Serafina Corrêa/RS, representada pelo Sr. Luan de Oliveira Dal Mas, inscrito no CPF nº 027.961.940-51; **9 – RODOVIÁRIO NEREU Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 07.245.402/0001-03, estabelecida na Avenida



Miguel Soccol, nº 1834, sala 01, Centro, na cidade de Serafina Corrêa/RS, representada pelo Sr. Nereu Hilário Rossetto, inscrito no CPF nº 645.155.080-91; **10 – DILETTO MÓVEIS PLANEJADOS Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 33.597.947/0001-80, estabelecida na Rua Costa e Silva, nº 425, ap. 302, Centro, na cidade de Serafina Corrêa/RS, representada pelo Sr. Marciano Aurélio Biondo, inscrito no CPF nº 007.319.280-59; **11 – MANO'S CHAPEAÇÃO E PINTURA Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 09.228.505/0001-82, estabelecida na Rua do Imigrante, nº 350, Centro, na cidade de Serafina Corrêa/RS, representada pelo Sr. Cleciano Alberti, inscrito no CPF nº 811.539.020-87; **12 – ARNALDO ROQUE TROIAN**, inscrita no CNPJ nº 27.423.620/0001-90, estabelecida na Linha Bento Gonçalves, nº 2175, casa 03, na cidade de Serafina Corrêa/RS, representada pelo Sr. Arnaldo Roque Troian, inscrito no CPF nº 642.821.550-00; **13 – AFC SERVIÇOS TERRAPLANAGEM Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 04.926.264/0001-21, estabelecida na Rua Otávio Rocha, nº 418, centro, na cidade de Serafina Corrêa/RS, representada pelo Sr. Fabiano Calza, inscrito no CPF nº 645.149.940-49; **14 – CONSTRUTORA IRMÃO ORSO Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 14.974.977/0001-14, estabelecida na Rua Ipiranga, nº 945, Bairro Planalto, na cidade de Serafina Corrêa/RS, representada pelo Sr. Joacir Luis Orso, inscrito no CPF nº 903.696.880-15; **15 – AGROSSERRA COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 19.850.102/0001-24, estabelecida na Via Itália, nº 385, Bairro Aparecida, na cidade de Serafina Corrêa/RS, representada pelo Sr. Rodrigo Damo, inscrito no CPF nº 003.249.560-96; **16 – MCP TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 20.602.197/0001-46, estabelecida na Avenida Miguel Soccol, nº 2754 – Fundos, Centro, na cidade de Serafina Corrêa/RS, representada pela Sra. Clarice Pandolfo, inscrita no CPF nº 013.257.950-08; **17 – TECCHIO AMBIENTAL Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 06.324.639/0001-09, estabelecida na Linha General Neto, sem nº – Capela São Roque, na cidade de Serafina Corrêa/RS, representada pela Sra. Fátima Inês Giacomini Tecchio, inscrita no CPF nº 497.024.160-00; **18 – MARCOS CORADI BELLE e Cia. Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 52.268.187/0001-02, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 621 – Anexo 4 – Bairro Industrial Santin, na cidade de Serafina Corrêa/RS, representada pelo Sr. Marcos Coradi Belle, inscrita no CPF nº 005.541.760-41; **19 – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DR Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 23.819.887/0001-40, estabelecida na Rua Cezar Piccoli, nº 205 – Complemento Lote 2 – quadra F, sala 01A – Bairro Industrial Salete, na cidade de Serafina Corrêa/RS, representada pelo Sr. Luciano da Rosa, inscrita no CPF nº 982.438.960-15; **20 – NT FERONATO COMÉRCIO DE MADEIRAS Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 07.520.918/0001-00, estabelecida na Rua Vitório Pasqualotto, nº 1.835 – Loteamento Bairro Industrial Salete, na cidade de Serafina Corrêa/RS, representada pelo Sr. Lucir Nardi, inscrito no CPF nº 290.570.430-68; **21 – JASCO PAVIMENTAÇÃO Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 28.113.235/0001-09, estabelecida na Rua Costa e Silva, nº 276 – Centro, na cidade de Serafina



1

2

3



Corrêa/RS, representada pelo Sr. Tallis Jasco, inscrito no CPF nº 033.126.790-01; **22 – MARTINS ACABAMENTOS Ltda-ME.**, inscrita no CNPJ nº 34.057.316/0001-31, estabelecida na Rua Orestes Assoni, nº 356 – Centro, na cidade de Serafina Corrêa/RS, representada pelo Sr. Leonardo Martins, inscrito no CPF nº 030.582.910-60; **23 – SERRANA CONEXÕES Ltda-EPP.**, inscrita no CNPJ nº 44.640.277/0001-54, estabelecida na Avenida Arthur Oscar, nº 3545 – Fundos, sala 01, Bairro Gramadinho, na cidade de Serafina Corrêa/RS, representada pelo Sr. Gilnei Pala, inscrito no CPF nº 680.213.050-53; **24 – KL GESSOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.739.156/0001-08, estabelecida na Rua Genovino Migliavacca, nº 130, Loteamento Verdes Vales, na cidade de Serafina Corrêa/RS, representada pela Sra. Ediane Tomazoni Menezes, inscrito no CPF nº 902.762.480-15; **25 – UOMA LINGERIE Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 10.746.282/0001-24, estabelecida na Rua João Variani nº 603, sala 02, Centro, na cidade de Serafina Corrêa/RS, representada pelo Sr. Fabiano João Bison, inscrito no CPF nº 699.365.440-72; **26 – CONSTRUTORA IDB - EIRELI.**, inscrita no CNPJ nº 21.961.275/0001-61, estabelecida na Rua Castro Alves nº 87, Bairro Gramadinho, na cidade de Serafina Corrêa/RS, representada pela Sra. Daiane Locatelli, inscrito no CPF nº 017.036.230-51; **27 – SUDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS Ltda. ME**, inscrita no CNPJ nº 24.294.668/0001-57, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 273, Centro, na cidade de Serafina Corrêa/RS, representada pelo Sr. Cezar Suder, inscrito no CPF nº 007.607.580-00; **28 – LEOPARDUS TRANSPORTES E LOGÍSTICA Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 37.192.187/0001-82, estabelecida na Rua São Cristóvão, nº 83 - Térreo, Centro, na cidade de Serafina Corrêa/RS, representada pelo Sr. Juvir Cataneo, inscrito no CPF nº 236.200.990-49; **29 – MOTOR CAR REPARAÇÃO AUTOMOTIVA Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 30.394.650/0001-20, estabelecida na Rua São Cristóvão, nº 55 - Sala 01, Centro, na cidade de Serafina Corrêa/RS, representada pelo Sr. Lucas Ferrareze Pertuzzatti, inscrito no CPF nº 011.344.100-26; **30 – LOVISON & MOCCELLIN Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 14.879.400/0001-23, estabelecida na Rua Pedregal, nº 36, Bairro Gramadinho, na cidade de Serafina Corrêa/RS, representada pelo Sr. Fabio Lovison, inscrito no CPF nº 929.834.560-72; **31 – ARTEL CLIMATIZAÇÃO E TRATAMENTO DO AR Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 42.422.920/0001-48, estabelecida na Rua da Gruta, nº 191 – Loja 01, Centro, na cidade de Serafina Corrêa/RS, representada pelo Sr. Ariberto Sabadin, inscrito no CPF nº 627.817.580-00; **32 – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS DA ROSA Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 46.831.505/0001-07, estabelecida na Via San Luigi, nº 73, Bairro Santin, na cidade de Serafina Corrêa/RS, representada pela Sra. Elen Adriana Lucas da Silva da Rosa, inscrito no CPF nº 035.281.440-33; **33 – DEITOS E DEITOS Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 02.058.168/0001-33, estabelecida na Rua Otávio Rocha, nº 379, Centro, na cidade de Serafina Corrêa/RS, representada pelo Sr. Idílio Bibiano Deitos, inscrito no CPF nº 641.982.430-34; **34 – BRUSAMARELLO ARTES GRÁFICAS Ltda.**, inscrita no CNPJ



nº 06.950.494/0001-51, estabelecida na Avenida Arthur Oscar, nº 1975, Centro, na cidade de Serafina Corrêa/RS, representada pelo Sr. Giovani Brusamarello, inscrito no CPF nº 005.221.720/59; **35 – FERONATTO E CENSI Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 07.864.264/0001-32, estabelecida na Avenida Arthur Oscar, nº 1975, Centro, na cidade de Serafina Corrêa/RS, representada pelo Sr. Giovani Brusamarello, inscrito no CPF nº 005.221.720/59; **36 – MÓVEIS BENEDETTI Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 17.829.236/0001-38, estabelecida na Rua Montauri, nº 12, sala 01, Bairro Rotta, na cidade de Serafina Corrêa/RS, representada pelo Sr. Vanderlei Schlindwein, inscrito no CPF nº 953.252.800-82; **37 – PIZZARIA GOURMET TOQUE DE CHEFF Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 33.691.881/0001-93, estabelecida na Avenida Miguel Soccol, nº 3279, Centro, na cidade de Serafina Corrêa/RS, representada pelo Sr. João José Rieth, inscrito no CPF nº 652.458.570-49; **38 – FORTEAR AUTOPEÇAS Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 28.993.455/0001-74, estabelecida na Via Camargo Corrêa, nº 660, Centro, na cidade de Serafina Corrêa/RS, representada pelo Sr. André Alan Gris, inscrito no CPF nº 013.491.610-71; **39 – SERAFINA AGRONEGÓCIO Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 04.782.467/0001-91, estabelecida na Rua Monsenhor João Batista Scalabrini, nº 46, Centro, na cidade de Serafina Corrêa/RS, representada pelo Sr. Carlinho Barp, inscrito no CPF nº 412.671.410-34; **40 – DMP TRANSPORTES RODOVIÁRIOS Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 17.946.407/0001-09, estabelecida na Avenida Miguel Soccol, nº 3340, ap. 201 – sala 01, Centro, na cidade de Serafina Corrêa/RS, representada pelo Sr. Daniel Nardi, inscrito no CPF nº 002.216.570-37; **41 – MONTAGEM RAFAEL E JULIANA Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 18.486.015/0001-77, estabelecida na Avenida Arthur Oscar, nº 3276, Bairro Gramadinho, na cidade de Serafina Corrêa/RS, representada pelo Sr. Rafael Secco, inscrito no CPF nº 002.216.570-37. Dá análise dos documentos apresentados pelas empresas interessadas, verificou-se o que segue:

EMPRESAS CLASSIFICADAS				
Empresa	Grupo	Empregados	Área	Pontuação Final
1	4	5	450,00m²	16
2	5	4	450,00m²	21
3	5	3	450,00m²	15
4	5	4	450,00m²	19
5	5	3	450,00m²	18
6	3	42	1.000,00m²	67
7	3	49	1.000,00m²	82
8	1	5	1.000,00m²	25
9	3	44	1.000,00m²	77



10	1	5	1.000,00m ²	13
11	1	7	1.000,00m ²	29
12	1	7	1.000,00m ²	31
13	1	7	1.000,00m ²	40
14	1	5	1.000,00m ²	20
15	1	6	1.000,00m ²	24
16	1	6	1.000,00m ²	29
17	1	5	1.000,00m ²	24
27	5	4	450,00m ²	23
34	5	3	450,00m ²	31
35	1	8	1.000,00m ²	35
41	1	5	1.000,00m ²	21
EMPRESAS DECLARADAS INAPTAS				
Empresa	Fundamento			
18	Não atende ao prazo mínimo de 24 meses (item 5.1, "b") e não possui funcionários exigidos (conforme Art. 4º, § 3º, "b" da Lei nº 3.941/2021 e não possui carimbo e autenticação (Item 2.5, II do edital), faltam dos documentos exigidos no item 4.2 alíneas "c", e, h, j, l e o do edital.			
19	A empresa pretendente possui mesmo sócio da empresa LF ¹ , contemplada com terreno em área industrial em 15/12/2010 (Lei nº 3069/2013).			
20	Empresa já beneficiada com terreno industrial. A mesma possui o mesmo CNPJ e mesmo sócio ² , contemplada com terreno em 2011 (Lote 6 quadra G do loteamento Industrial Salete), Lei nº 1.636/1999.			
21	Item 06 do Edital, mesmo sócio com 2 requerimentos e Art. 4º, §3 "b" (Não atingiu número mínimo de cinco funcionários para a área solicitada)			
22	Item 06. "a" do Edital: mesmo sócio com 2 requerimentos, Não atende o art. 4º, §3º -A (Não atingiu número mínimo de três funcionários para a área solicitada)			
23	Não atende requisitos de número de cinco funcionários e tempo de existência de 24 meses (Art. 4º §3º "b" ³ – Edital 5.1 "b"), não apresenta autenticação de documentos (Item 2.5, II do Edital).			

¹ Lei Municipal nº 3.941/2021: Art. 2º O Município poderá conceder, mediante prévia demonstração do interesse público, nos termos desta Lei, incentivos sob as diversas formas nela previstos, para empresas industriais, comerciais, de prestação de serviços e agroindustriais, levando em conta a função social decorrente da criação de empregos e renda e a importância para a economia do Município, dentro das disponibilidades financeiras. Parágrafo único. Ficam excluídos do direito aos benefícios previstos nesta Lei as empresas que: b) A qualquer tempo tenham sido beneficiadas com incentivos econômicos e/ou fiscais do Município e não tenham atendido aos propósitos que justificaram a concessão dos benefícios;

² Vide nota de rodapé 1

³ Lei Municipal nº 3.941/2021: Art. 4º Os benefícios previstos nesta Lei serão concedidos com observância dos seguintes princípios e condições: § 3º A concessão de direito real de uso para os fins desta Lei será pelo período mínimo de cinco anos, a contar da assinatura do decorrente contrato administrativo ou da equivalente escritura pública, podendo o prazo ser prorrogado por mais cinco anos, se cumpridos todos os requisitos legais, cabendo à concessionária os seguintes encargos: b) empregar no



24	Não apresentou ficha cadastral (Item 2.5, I do Edital) e, Certidão Negativa de Débitos Federais está vencida (item 4.2, “e” do Edital).
25	Não apresentou informações e/ou documentos - ficha cadastral (Item 2.5, I do edital) e requerimento, além de não indicar área pretendida ⁴
26	Não indicou a área necessária para a instalação ⁵ e ausente e-social (item 4.2, “j” do Edital).
28	Não atende o requisito de número de funcionários (Item 4, § 3º, “b” da Lei 3941/2021) para área de 1.000.00m².
29	Não apresentou área pretendida na ficha cadastral ⁶ (Item 2.5, I do Edital)
30	Não apresentou contrato social da empresa (Item 4.2, “a” do Edital), somente alteração, pendente e-social (item 4.2, “j” do Edital) e carimbo da empresa nas declarações e requerimentos juntados.
31	Não indicou a área necessária para a instalação ⁷ e ausente e-social (item 4.2, “j” do Edital).
32	Não atende requisitos de tempo de funcionamento da empresa, item 5.1 “b”, de faturamento, item 5.1 “c”, cadastro contribuinte municipal (Item 4.2, d do Edital) e ausente e-social (item 4.2, “j” do Edital).
33	Não apresentou contrato social constitutivo (Item 4.2, a do Edital), apenas alterações, alvará não autenticado item 2.5, II, sem carimbo ⁸ e sem identificação da assinatura nas declarações apresentadas.
36	Não apresentou contrato social constitutivo, apenas alterações (Item 4.2, “a” do Edital)
37	Apresentou alvará sem autenticação (Item 2.5, II do Edital) e ausente e-social (item 4.2, “j” do Edital).
38	Apresentou alvará sem autenticação - Item 2.5, II do Edital.

mínimo cinco pessoas e comprovar faturamento condizente com as atividades desenvolvidas e com os custos referentes aos encargos trabalhistas, previdenciários e afins;

⁴ Considerando o dever do interessado em apresentar o seu requerimento conforme modelo constante no Anexo II (item 4.1 do edital), considerando que na Ficha Cadastral presente naquele anexo há um campo que solicita explicitamente a “Área necessária para sua instalação ou ampliação”, e considerando que os lotes são agrupados por metragem e a sua distribuição é feita com base na área necessária informada pelo interessado, entendemos que a especificação da área pretendida é intrínseca ao processo de avaliação das propostas. Dessa forma, em face da importância dessa informação para o processo decisório e da necessidade de manter a lisura e igualdade da seleção, a não especificação da área necessária para a instalação ou ampliação da empresa é considerada uma omissão crítica, justificando a desclassificação do candidato. Isso posto, em face da ausência da informação da área necessária para instalação ou ampliação da empresa, em descumprimento ao item 4.1 do edital, esta Comissão decide desclassificar a empresa interessada.

⁵ Vide nota de rodapé 4

⁶ Vide nota de rodapé 4

⁷ Vide nota de rodapé 4

⁸ O edital, em seu item 4.1, prevê que a pessoas jurídicas interessadas neste credenciamento deverão apresentar requerimento conforme modelo constante no Anexo II. Os modelos de documentos que integram o anexo II contêm, abaixo do campo para assinatura do representante legal, um espaço reservado para aplicação do “carimbo” da empresa. O carimbo, é um meio de assegurar a autenticidade dos documentos apresentados e a responsabilidade da empresa pelas informações fornecidas. Sua ausência compromete a integridade documental e, por extensão, a confiabilidade do processo seletivo.



39	Não apresentou contrato social, item 4.2 "a" Não atende requisitos de número mínimo de funcionários (Artigo 4º, § 3º, Lei 3941/2021 e item 5.1 "b" do Edital) ⁹
40	Não apresentou contrato social, apenas 1ª alteração (item 4.2 "a" do Edital) Certidão de Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União estão vencidas (item 4.2, "e" do Edital) Não apresentou o e-social, item 4.2 "j" Anexo e Declarações sem carimbo ¹⁰ .

GRUPO 01: Empresas com 5 a 10 empregados registrados na forma da lei

- ❖ 11 empresas inscritas
- ❖ 05 terrenos disponíveis para o grupo 01

Observações:

- a) Pela ausência de inscritos no grupo 02, e pela quantidade de inscritos do grupo 01 ser superior ao número de terrenos disponíveis para esse grupo, 04 terrenos do grupo 02 foram realocados para o grupo 01, para suprir a demanda do grupo de menores empresas inscritas (Conforme Itens 2.3.1 e 2.3.1.1 do Edital nº 344/2023).
- b) Pela quantidade de inscritos ser superior ao número de terrenos disponíveis para o grupo 01, 02 terrenos do grupo 03 foram realocados para o grupo 01 (Conforme Itens 2.3.1 e 2.3.1.1 do Edital nº 344/2023).
- c) Houve empate entre as empresas 11 e 16, e, 15 e 17 o qual utilizou-se do critério de desempate descrito no item 5.1, "a" – Maior faturamento nos últimos 24 meses.

⁹ Lei Municipal nº 3.941/2021: Art. 4º Os benefícios previstos nesta Lei serão concedidos com observância dos seguintes princípios e condições: § 3º A concessão de direito real de uso para os fins desta Lei será pelo período mínimo de cinco anos, a contar da assinatura do decorrente contrato administrativo ou da equivalente escritura pública, podendo o prazo ser prorrogado por mais cinco anos, se cumpridos todos os requisitos legais, cabendo à concessionária os seguintes encargos: a) edificar e dar início às atividades no imóvel concedido em uso no prazo de até dezoito meses, contado da assinatura do contrato administrativo ou da escritura pública de concessão;

¹⁰ Vide nota 8



Empresa	Pontuação Final	Classificação
13 – AFC SERVIÇOS TERRAPLANAGEM Ltda.	40	1º
35 – FERONATTO E CENSI Ltda.	35	2º
12 – ARNALDO ROQUE TROIAN	31	3º
16 – MCP TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS Ltda.	29	4º
11 – MANO'S CHAPEAÇÃO E PINTURA Ltda.	29	5º
8 – DAL MAS PLÁSTICOS E TRANSPORTES Ltda.	25	6º
15 – AGROSSERRA COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS Ltda.	24	7º
17 – TECCHIO AMBIENTAL Ltda.	24	8º
41 – MONTAGEM RAFAEL E JULIANA Ltda.	21	9º
14 – CONSTRUTORA IRMÃO ORSO Ltda.	20	10º
10 – DILETTO MÓVEIS PLANEJADOS Ltda.	13	11º

GRUPO 02: Empresas com 11 a 20 empregados registrados na forma da lei

- ❖ Nenhuma empresa inscrita
- ❖ 05 terrenos disponíveis para o grupo 02

Observação:

- a) Dos 05 terrenos disponíveis 04 foram realocados para o grupo 01 (conforme Itens 2.3.1 e 2.3.1.1 do Edital nº 344/2023).

GRUPO 03: Empresas com 21 ou mais empregados registrados na forma da lei

- ❖ 05 terrenos disponíveis para o grupo 03

Observação:

- a) Pela quantidade de inscritos ser inferior ao número de terrenos disponíveis para o grupo 03, dois terrenos do Grupo 03 foram realocados para o Grupo 01 (conforme Itens 2.3.1 e 2.3.1.1 do Edital nº 344/2023).

Empresa	Pontuação Final	Classificação
7 – LIMA & PARISOTTO Ltda.	82	1º
9 – RODOVIÁRIO NEREU Ltda.	77	2º
6 – JRM CARREGAMENTOS Ltda.	67	3º



GRUPO 04: Empresas com 5 a 7 empregados registrados na forma da lei

❖ 05 Terrenos disponíveis para o grupo 04

Observações:

- a) Pela quantidade de inscritos ser inferior ao número de terrenos disponíveis para o Grupo 04, um terreno do Grupo 04 foi realocado para o Grupo 05 para atender a demanda de empresas inscritas naquele grupo (Conforme Itens 2.3.1 e 2.3.1.1 do Edital nº 344/2023).
- b) Após a realocação, ainda restaram 03 terrenos disponíveis.

Empresa	Pontuação Final	Classificação
1 – SIDNEI RIBEIRO DE SOUZA	16	1º

GRUPO 05: Empresas com 3 a 4 empregados registrados na forma da lei

❖ 05 terrenos disponíveis para o grupo 05

Observação:

- a) 04 terrenos realocados do grupo 04

Empresa	Pontuação Final	Classificação
34 – BRUSAMARELLO ARTES GRÁFICAS Ltda.	31	1º
27 – SUDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS Ltda. ME	23	2º
2 – VANDRO MARCOS DALMAS	21	3º
4 – AMILTON PANIZ DOS SANTOS ME	19	4º
5 – EVERTON SOMACAL Ltda.	18	5º
3 – MAFFER INDÚSTRIA QUÍMICA Ltda.	15	6º

Concluída a classificação das empresas, verificou-se que resta sem beneficiários um lote do Grupo 1 (1.000 m²) e três lotes do Grupo 4 (450 m²). O expediente será encaminhado para, a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, para análise final e demais encaminhamentos. Encerrados os trabalhos e nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros da comissão.

Roberta Cruz
Verônica dos Santos Melles